ADITIVO 03 AO CONTRATO 016/2016

O Município de São João do Polêsine, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Matione Sonego, doravante denominado contratante e, de outro lado a Empresa Inffoera Controles de Acesso Ltda., CNPJ nº 06.991.382/0001-49, com sede na Av. Scarpelini Ghezzi, 434, Bairro Lucas Araújo, Passo Fundo - RS, CEP 99074-000, representada por seu administrador o Sr. Jair Nogara, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 619.111.350-15 e portador do RG nº 1045474689, residente e domiciliado na Av. Scarpelini Ghezzi, 434, Bairro Lucas Araújo, CEP 99074-000 – Passo Fundo – RS, doravante designada **contratada**, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços N° celebrado 27 2016, conforme Dispensa 016/2016, em de ianeiro de por Limite Nº 146/2016, sob as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a contar de **27 de janeiro de 2019,** conforme previsto na cláusula décima do contrato firmado e o disposto no Art. 57, IV, da Lei Federal 8.666/1993.

Cláusula Segunda - O valor do presente contrato passa a ser de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) mensais, pagos até o dia 10 (dez) de cada mês, mediante a apresentação da Nota Fiscal de prestação dos serviços, conforme a cláusula terceira do contrato firmado.

São João do Polêsine, RS, 22 de janeiro de 2019.

Matione Sonego Prefeito Municipal Contratante Jair Nogara Inffoera Controles de Acesso Ltda. Contratada

TESTEMUNHAS:		
1.	2.	
NOME:	NOME:	
CPF:	CPF	